

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 447

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa

CEP 01455-000, São Paulo – SP

LASTREADAS EM DEBÊNTURES SUBORDINADAS DE EMISSÃO DA VOLCON HOLDING S.A.

no valor total de até

R\$260.700.000,00

(duzentos e sessenta milhões e setecentos mil reais)

Registro da Oferta das Debêntures foi concedido pela CVM em 8 de outubro de 2025, sob os nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/194 e CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/195

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRADBS1N9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRADBS1O7

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 477, na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr.

Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR**, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 260.700.000 (duzentos e sessenta milhões e setecentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 27ª (vigésima sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), que constou do anúncio de início da Oferta, divulgado em 08 de outubro de 2025, bem como dos demais documentos da Oferta, erro formal no número da Emissão, que se trata da 27ª (vigésima sétima) emissão da Emissora e não da 36ª (trigésima sexta) emissão. Referida retificação não é substancial e não caracteriza prejuízo informacional aos investidores da Oferta no âmbito da análise da Oferta e tomada de decisão de investimento, e não implica em qualquer alteração aos termos e condições da Oferta divulgados, não havendo, assim, a necessidade de abertura do prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Emissora e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Opea Securitizadora S.A.*" celebrado em 6 de outubro de 2025 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.



Coordenador Líder

